

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE SÃO CARLOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Processo nº 1005805-72.2017.8.26.0566

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **SANCALHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o seu **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **junho e julho de 2021**.

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	3
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício	13
C. Fluxo de Caixa	17
D. Funcionários	18
E. Impostos	19
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	20
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	24
IV. PENDÊNCIAS	25
V. CONCLUSÃO	26
VI. DO ENCERRAMENTO	27

I. INTRODUÇÃO

1. A **SANCALHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.** foi constituída em julho de 2007, atuando no seguimento de industrialização e fabricação de esquadrias metálicas, chapas, ferros, aços galvanizados e artefatos metálicos. No ano de 2009, passou a ampliar sua linha de produtos para a fabricação de condutores de água.

2. Nos últimos anos, em decorrência da crise financeira, passou por perda de margem financeira, acarretando em resultados negativos, levando a solicitar o pedido de Recuperação Judicial em 08 de junho de 2017, tendo deferimento em 10 de agosto de 2017.

3. A data 05 de dezembro de 2019 foi homologado o Plano de Recuperação Judicial.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇOS

4. O capital social da Recuperanda é de R\$ 200.000 (duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, conforme abaixo:

SANCALHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA.

CNPJ: 10.431.683/0001-95

RUA JOSE MANCINI, nº 190, PARQUE SAO JOSE , CEP: 13570-831, SAO CARLOS - SP

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
ANDERSON FABIO GUERREIRO	200.000	100%	R\$ 200.000,00
Total	200.000	100%	R\$ 200.000,00

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades

contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

6. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

7. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de fevereiro a maio de 2021, já apresentado em relatório anterior, a julho de 2021, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

8. O Ativo total da **Sancalhas** apresentou crescimento de março a maio de 2021, seguido de reduções mensais até julho de 2021, atingindo R\$ 7.059.448 (sete milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), dos quais 78% foram reconhecidos no ativo circulante.

9. O **Disponível** apresentou oscilações ao longo do semestre analisado, tendo reduzido 40% em junho de 2021, no comparativo com o mês anterior, seguido de crescimento de 89% em julho de 2021, totalizando R\$ 358.370 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta reais), onde:

- **Caixa:** Entre os meses de junho e julho de 2021, apresentou movimentação financeira/contábil de entradas e saídas de aproximadamente R\$ 1,5 milhões (um milhão e quinhentos mil reais), no entanto, manteve saldo de R\$ 0,00 (zero reais), no final desta análise.
 - Se faz importante mencionar que a função do Caixa é para pagamento de pequenas despesas operacionais, causando estranheza elevada movimentação, durante o período analisado.

- **Bancos:** apresentou movimentações de entradas e saídas de aproximadamente R\$ 24 milhões (vinte e quatro milhões de reais) entre os meses de junho e julho de 2021, encerrando a análise com saldo zerado, estando em conformidade com os extratos bancários do Banco Bradesco.
- **Aplicações Financeiras:** sendo a única alínea a apresentar disponibilidades em julho de 2021, montou R\$ 358.370 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta reais), distribuídos em: títulos de capitalização na quantia de R\$ 6.088 (seis mil e oitenta e oito reais), previdência privada no montante de R\$ 5.278 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais) e aplicação financeira na importância de R\$ 347.004 (trezentos e quarenta e sete mil e quatro reais), condizente com o saldo dos extratos bancários disponibilizados junto ao Banco Bradesco.
- **Cheques Devolvidos:** apresentou movimentação de entradas e saídas de aproximadamente R\$ 40 mil (quarenta mil reais) entre os meses de junho e julho de 2021, encerrando a análise sem saldo contábil.

10. As duplicatas a receber de **Clientes** apresentaram crescimento de R\$ 28.593 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e três reais) de maio a julho de 2021, totalizando R\$ 29.897 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais), assim segregados:

Contas a receber Clientes	Valor - R\$
Clientes	7.711.082
(-) Duplicatas descontadas	- 7.681.185
Total	29.897

(*) Demonstrativos contábeis

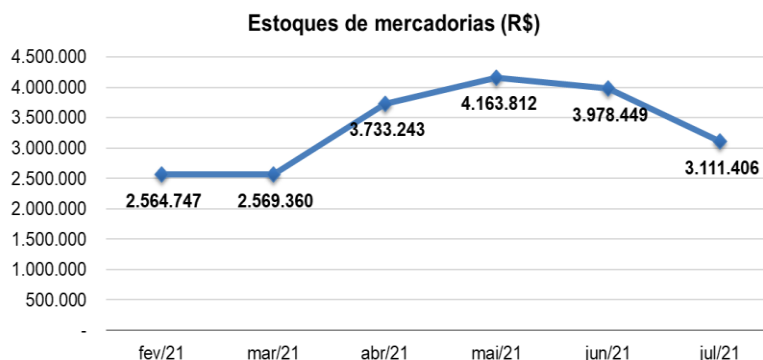
- Foi disponibilizado relatório financeiro dos títulos em aberto, na data base de "2015 a julho de 2021", condizente com o saldo na contabilidade, conforme abaixo:

Em R\$

Cientes	jul/21	%
ORBIS SERV. COM METAIS LTDA	1.024.221	13%
TREFITUBOS TREF. TUBOS LTDA	701.601	9%
CENTRAL TRES RIOS COM METAIS	618.556	8%
IMPERIO COM SUCATAS METAIS	608.646	8%
CINAFE COM IDN FERRO E ACO	499.665	6%
BRANCO IMP. EXP. LTDA	306.194	4%
RONALDO COSTA DE OLIVEIRA - ME	248.162	3%
SUELI DE FATIMA DE LIMA - ME	168.669	2%
KOFISA COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA - EPP	168.629	2%
CASA LOURENCO COM IND S/A	157.908	2%
Demais Cientes	3.208.831	42%
Total	7.711.082	100%

11. Os **Estoques** sofreram redução de R\$ 1.052.406 (um milhão, cinquenta e dois mil, quatrocentos e seis reais) de maio a julho de 2021, atingindo R\$ 3.111.406 (três milhões, cento e onze mil, quatrocentos e seis reais), relativos à matéria prima.

- Houve disponibilização de relatório dos produtos estocados contendo informações de código, descrição, quantidade, referencia, valor unitário e valor total, corroborando com o saldo apresentado nos demonstrativos contábeis de julho de 2021.
- Abaixo segue gráfico contendo a evolução dos saldos mensais.



12. Os **Impostos a Recuperar** registraram aumento de R\$ 87.116 (oitenta e sete mil, cento e dezesseis reais) entre os meses de maio e junho de 2021, decorrentes de créditos fiscais relativos a PIS/COFINS, ICMS e IPI, somando R\$ 2.019.701 (dois milhões, dezenove mil, setecentos e um reais), dos quais 69% referem-se ao IPI a recuperar.

13. A rubrica de **Outros Créditos** alocada no ativo circulante e ativo não circulante somaram conjuntamente R\$ 593.443 (quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais) em julho de 2021, distribuídos em:

- No ativo circulante, manteve saldo de R\$ 4.000 (quatro mil reais) de outubro de 2020 a maio de 2021, seguido de aumentos até julho de 2021, atingindo R\$ 15.383 (quinze mil, trezentos e oitenta e três reais), distribuídos em:
 - R\$ 10.500 (dez mil e quinhentos reais) referentes Caução Aluguel,
 - R\$ 4.000 (quatro mil reais) relativos a Depósitos Judiciais,
 - R\$ 883 (oitocentos e oitenta e três reais) referentes Empréstimos a Funcionários.
- No ativo não circulante apresentou aumentos mensais de fevereiro a julho de 2021, totalizando R\$ 578.060 (quinhentos e setenta e oito mil e sessenta reais) sendo composto unicamente por Consórcios.

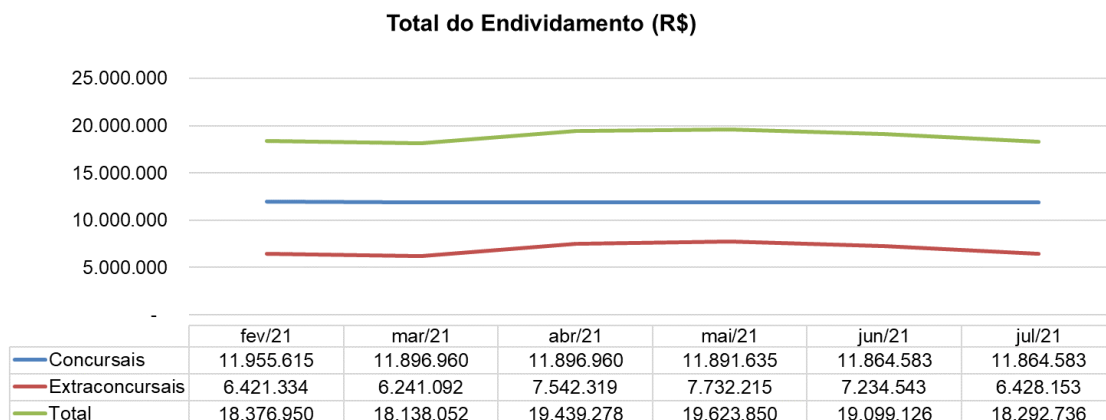
14. De dezembro de 2020 a junho de 2021, o **Imobilizado/Intangível** não apresentou movimentação, tendo em julho de 2021, registrado redução de R\$ 354.386 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais), relativos a Equipamentos Geral Expediente, acréscimo de R\$ 5.000 (cinco mil reais) referente a Veículos e registro de R\$ 5.063 (cinco mil e sessenta e três reais) relativos a **Depreciações**, perfazendo Imobilizado Líquido de R\$ 946.631 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais) no final do período abrangido por esta análise.

- Foi solicitado documentação suporte, bem como a autorização judicial para baixa dos Equipamentos Geral Expediente.
- Se faz necessário o relatório de controle individualizado, onde segundo os gestores, o antigo escritório de contabilidade, não efetuava este controle, assim, devido grau de dificuldade em levantar todas as informações, o atual escritório de contabilidade, necessitará pelo menos de 180 (cento e oitenta) dias, para concluir o trabalho, conforme e-mail em data de 17 de maio de 2021.

Em R\$

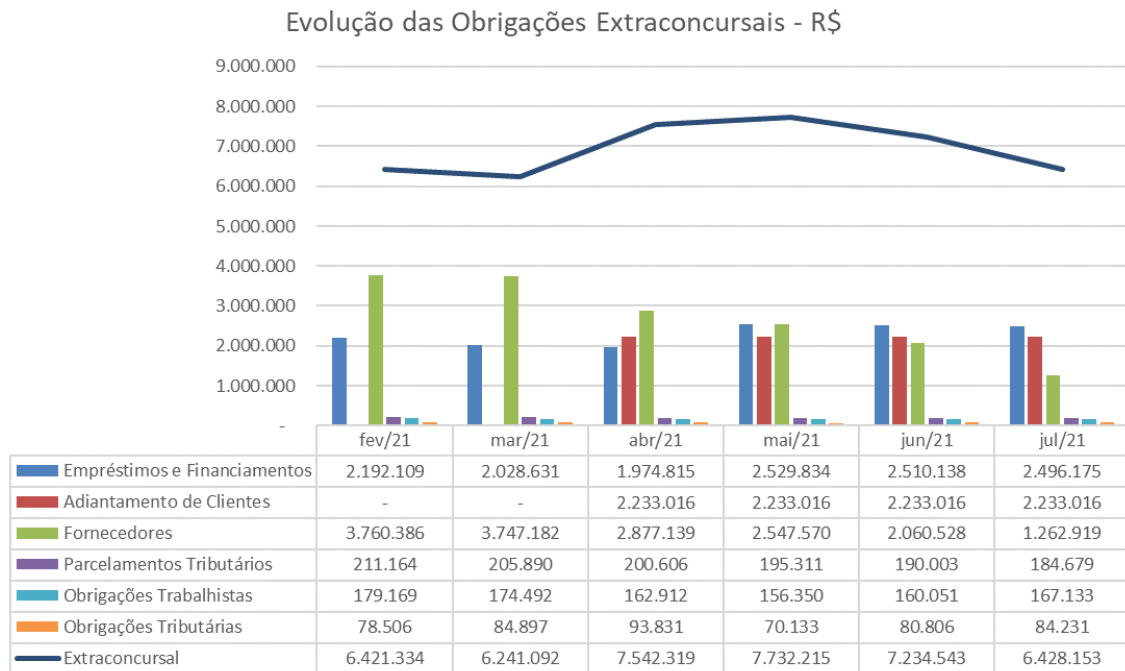
Balço Patrimonial	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Ativo	6.630.134	6.367.515	7.617.876	8.255.898	7.947.631	7.059.448
Ativo Circulante	4.810.046	4.541.546	5.787.610	6.419.492	6.105.097	5.534.757
Disponível	308.725	281.681	116.138	317.791	189.331	358.370
Clientes	17.119	65.941	39.792	1.304	28.877	29.897
Estoques	2.564.747	2.569.360	3.733.243	4.163.812	3.978.449	3.111.406
Impostos a Recuperar	1.915.456	1.620.564	1.894.437	1.932.585	1.903.414	2.019.701
Outros Créditos	4.000	4.000	4.000	4.000	5.025	15.383
Ativo Não Circulante	1.820.088	1.825.968	1.830.267	1.836.406	1.842.534	1.524.691
Outros Créditos	529.134	535.015	539.313	545.452	551.580	578.060
Imobilizado/Intangível	1.290.954	1.290.954	1.290.954	1.290.954	1.290.954	946.631
Bens em uso	2.022.141	2.022.141	2.022.141	2.022.141	2.022.141	1.672.754
(-) Depr/Amort. Acumulada	- 735.326	- 735.326	- 735.326	- 735.326	- 735.326	- 730.263
Intangível	4.282	4.282	4.282	4.282	4.282	4.282
(-) Amortização	- 143	- 143	- 143	- 143	- 143	- 143

15. O **Endividamento total** apresentou aumentos mensais de março a maio de 2021, seguido de reduções até julho de 2021, atingindo R\$ 18.292.736 (dezoito milhões, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e seis reais), sendo integralmente reconhecidos no passivo circulante, onde 61% referem-se aos credores concursais e 35% aos extraconcursais, como segue:



- **Credores Concursais** apresentaram redução nos meses de fevereiro, março, maio e junho de 2021, permanecendo sem alteração em julho de 2021, perfazendo dívidas de R\$ 11.864.583 (onze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais).
- **Credores Extraconcursais** apresentaram reduções de maio a julho de 2021, decorrentes principalmente das obrigações com os Fornecedores,

totalizando R\$ 6.428.153 (seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e três reais), conforme detalhamento abaixo:



16. As obrigações com os **Fornecedores** apresentaram tendência decrescente de fevereiro a julho de 2021, indicando maior volume de pagamentos, principalmente com a empresa Malta Rio Industrial, do que novas compras a prazo, atingindo R\$ 1.262.919 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e dezenove reais).

- Foi disponibilizado o relatório do endividamento de fornecedores, totalizando em julho de 2021, R\$ 8.894.938 (oito milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais), contendo saldo dos Fornecedores e Credores RJ (Recuperação Judicial), condizente com o saldo registrado na contabilidade, conforme quadro a seguir com os principais Fornecedores:

Em R\$

Fornecedores	jul/21	%
UP-STEEL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	1.769.572	20%
PB ACOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.166.108	13%
ACO CEARENSE INDUSTRIAL	1.023.035	12%
JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI	659.967	7%
ACEBRAS	620.404	7%
COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	370.291	4%
TELHAS PONTA GROSSA LTDA	294.514	3%
TIMBRO (SC) COMERCIO EXTERIOR LTDA	226.729	3%
TECNOACO INDUSTRIAL LTDA	219.630	2%
DURENO	211.990	2%
Demais Fornecedores	2.332.698	26%
Total	8.894.938	100%

17. Os **Empréstimos e Financiamentos** apresentaram reduções mensais de maio a julho de 2021, no montante de R\$ 33.659 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), ficando pendente de pagamentos R\$ 6.728.739 (seis milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e nove reais), correspondendo a 37% do total do endividamento de julho de 2021.

18. Os **Adiantamento de Clientes** foram constituídos em abril de 2021, no montante de R\$ 2.233.016 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil e dezesseis reais), decorrente de valores adiantados pelos clientes, para a futura entrega de bens/serviços vendidos, dos quais, não apresentou movimentação até julho de 2021

19. Os **Impostos a Recolher** apresentaram crescimento em junho de 2021, seguido de redução em julho de 2021, totalizando R\$ 268.909 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e nove reais), dos quais, 65% referem-se a Parcelamentos de Impostos Federais, tendo registrado reduções durante o semestre analisado, indicando recolhimentos.

20. As **Obrigações Trabalhistas** apresentaram pequenas variações durante o semestre analisado, montando R\$ 167.133 (cento e sessenta e sete mil, cento e trinta e três reais) em julho de 2021, dos quais, 48% referem-se a INSS a Recolher.

21. Correspondendo a 42% do endividamento total os **Credores Recuperação Judicial** registrou redução de R\$ 27.052 (vinte e sete mil e cinquenta e dois reais) em junho de 2021, sem apresentar alteração em julho de 2021, totalizando R\$ 7.632.019 (sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil e dezenove reais) composto por fornecedores concursais. Houve disponibilização de relatório de Fornecedores, em conformidade com a contabilidade, contemplando os saldos dos Credores Recuperação Judicial.

22. Com **Prejuízos Acumulados** no montante de R\$ 14.007.580 (quatorze milhões, sete mil, quinhentos e oitenta reais), acumulados até julho de 2021, o **Patrimônio Líquido** da **SANCALHAS** mantém a descoberto em R\$ 11.233.288 (onze milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais).

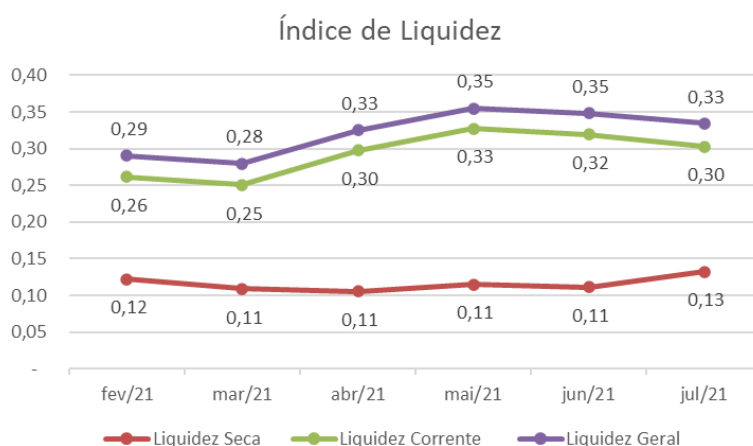
Em R\$						
Balanco Patrimonial	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Passivo	6.630.134	6.367.515	7.617.876	8.255.898	7.947.631	7.059.448
Passivo Circulante	18.376.950	18.138.052	19.439.278	19.623.850	19.099.126	18.292.736
Fornecedores	3.760.386	3.747.182	2.877.139	2.547.570	2.060.528	1.262.919
Empréstimos e Financiamentos	6.480.673	6.261.195	6.207.379	6.762.398	6.742.703	6.728.739
Adiantamento de Clientes	-	-	2.233.016	2.233.016	2.233.016	2.233.016
Impostos a Recolher	289.670	290.787	294.437	265.444	270.809	268.909
Obrigações Trabalhistas	179.169	174.492	162.912	156.350	160.051	167.133
Credores RJ	7.667.051	7.664.395	7.664.395	7.659.071	7.632.019	7.632.019
Passivo Não Circulante	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	- 11.746.815	- 11.770.537	- 11.821.402	- 11.367.952	- 11.151.495	- 11.233.288
Capital Social	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
Reservas	- 60.000	- 60.000	- 60.000	- 60.000	- 60.000	- 60.000
Ajustes de exercícios ant.	2.660.676	2.660.676	2.660.676	2.634.292	2.634.292	2.634.292
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 13.021.973	- 13.021.973	- 13.021.973	- 13.021.973	- 13.021.973	- 13.021.973
Lucro/Prejuízo do Período	- 1.525.518	- 1.549.240	- 1.600.105	- 1.120.270	- 903.814	- 985.607

23. Com as informações patrimoniais apresentadas, podemos calcular os **Índices de Liquidez**, tendo como cenário ideal, índice igual ou superior a 1, dos quais, apresentaram variações em todo o período analisado, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** calcula a capacidade de liquidação do passivo circulante, utilizando-se dos ativos disponíveis e realizáveis em curto prazo, registrados no ativo circulante, apresentando em julho de 2021,

capacidade de liquidação de R\$ 0,30 (trinta centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido.

- A **Liquidez Seca**, faz-se similar a liquidez corrente, no entanto, desconsidera os estoques, apresentando em julho de 2021, capacidade de R\$ 0,13 (treze centavos de real), para cada real devido.
- A **Liquidez Geral** considera a totalidade dos disponíveis e realizáveis em curto e longo prazo (ativo circulante e ativo não circulante) para quitar o total de obrigações, apresentou em julho de 2021, capacidade de liquidez de R\$ 0,33 (trinta e três centavos de real) para cada real devido.

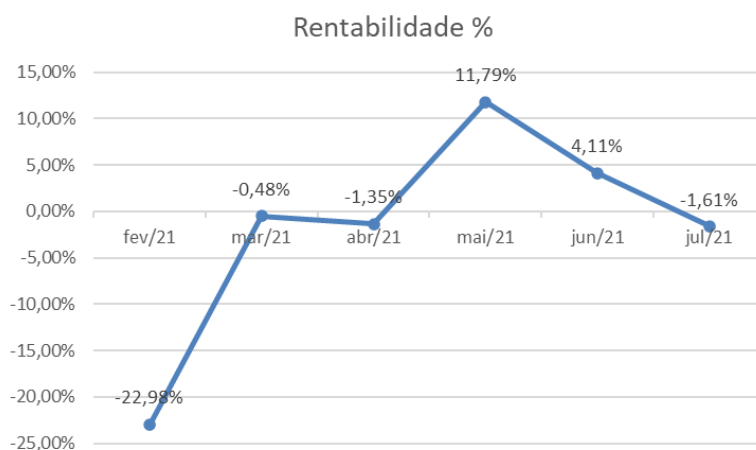


- Nota-se que a variação dos últimos seis meses, decorreu principalmente da variação dos estoques de matéria-prima.

24. O **Endividamento Geral** apresentou variação nos últimos seis meses, em virtude, principalmente dos estoques de matéria-prima e fornecedores, mantendo situação insatisfatória, vez que apresentou maior volume de dívidas que ativos para honrá-los, ou seja, a totalidade de suas obrigações são 159% maiores que seus bens e direitos, em julho de 2021. Indicando que para possível quitação das suas dívidas, se faz necessário recorrer a recursos de terceiros.

Indicador	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Endividamento Geral	277%	285%	255%	238%	240%	259%

25. O **Indicador de Rentabilidade** mede o percentual de lucro que a empresa gera, em comparação ao faturamento. No último semestre, apresentou instabilidade em sua rentabilidade, apontando margens satisfatórias nos meses de maio e junho de 2021, e insatisfatórios em fevereiro, março, abril e julho de 2021, vez que as receitas obtidas não foram suficientes para cobrir a totalidade de dispêndios incorridos.

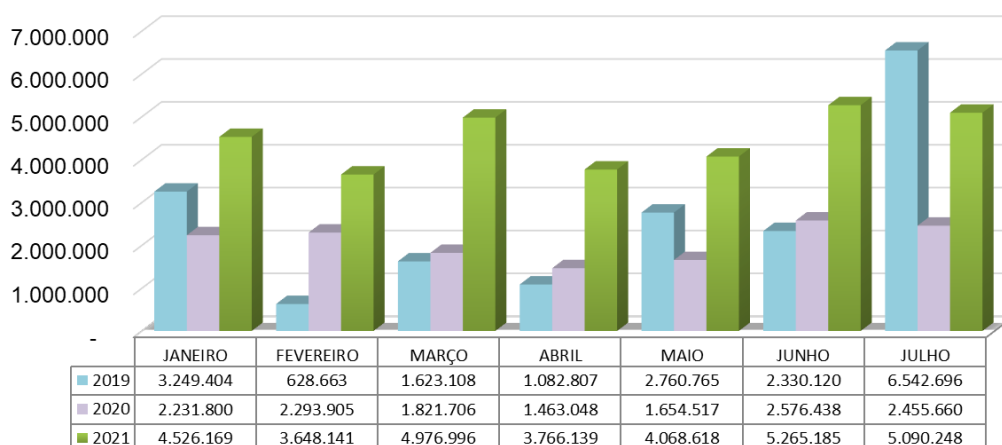


B. Demonstração do Resultado do Exercício

26. A **SANCALHAS** apresentou de forma acumulada de janeiro a julho de 2021, **Receita** na quantia de R\$ 31.341.496 (trinta e um milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

- Observa-se aumento nos meses de janeiro a junho de 2021, em relação ao mesmo período do exercício de 2019 e 2020, tendo no mês de julho de 2021, crescimento no comparativo com o exercício de 2020, porém se fez inferior ao faturamento de julho de 2019, conforme gráfico abaixo:

Receita Bruta (R\$)



27. Após as deduções referentes aos impostos incidentes sobre as operações e devoluções, a **Receita líquida** montou R\$ 24.687.619 (vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais), de janeiro a julho de 2021.

28. Os **Custos das Mercadorias Vendidas**, composto integralmente por matéria prima, apresentou de forma acumulada até julho de 2021, montante de R\$ 21.855.751 (vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais), consumindo em média 89% da receita líquida.

29. As **Despesas Administrativas** apresentaram de janeiro a julho de 2021, gastos de R\$ 2.221.329 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais), tendo os maiores dispêndios relativos a: 29% fretes e carretos, 11% material auxiliar e 12% despesas com funcionários.

- No mês de fevereiro de 2021, observa-se gastos de R\$ 559.175 (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais), onde R\$ 205.087 (duzentos e cinco mil e oitenta e sete reais), relativos a material auxiliar.
- No mês de junho de 2021, observa-se menor gasto, no semestre analisado, decorrente da ausência das despesas com fretes e carretos.

30. As **Despesas Tributárias** apresentaram R\$ 15.456 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) em janeiro de 2021, relativos a IPVA, no entanto, foi estornada em fevereiro de 2021, mantendo até julho de 2021, saldo de R\$ 0,00 (zero reais).

31. Nas **Outras Despesas Operacionais**, foram reconhecidos gastos de R\$ 246 (duzentos e quarenta e seis reais), de março a abril de 2021, relativos a multas rescisórias GRRF e em julho de 2021, houve reconhecimento de R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) relativos a contribuições e doações, totalizando R\$ 1.746 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais).

32. Mensalmente há o reconhecimento de **Despesas Financeiras**, somando de janeiro a julho de 2021, gastos de R\$ 1.608.924 (um milhão, seiscentos e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais), onde a maior parte, referem-se as despesas com juros sobre empréstimos/financiamentos.

- Nota-se que as variações nos últimos seis meses, foram relativos a juros sobre empréstimos/financiamentos.

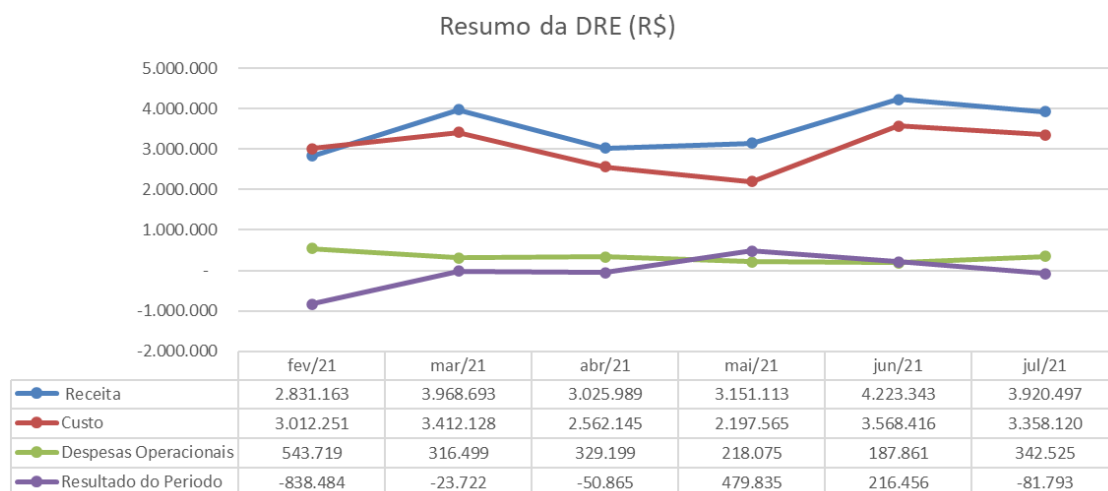
33. A **SANCALHAS** apurou **Lucro Contábil** nos meses de maio e junho de 2021, no montante de R\$ 696.291 (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e um reais), decorrente do aumento do faturamento no mês, atrelado ao menor custo e menor gasto com despesas administrativas, no entanto de forma acumulada até julho de 2021, obteve **Prejuízo Contábil**, na quantia de R\$ 985.607 (novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sete reais), decorrente do elevado custo, que consumiu praticamente a receita líquida, somado as despesas administrativas e despesas financeiras.

- Cabe ressaltar, que os **Custos** são os dispêndios mais altos da Recuperanda, tendo em média de janeiro a julho de 2021, consumido 89%.

Em R\$ - Mensal

Demonstração do Resultado	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	2021
Receita	3.648.141	4.976.996	3.766.139	4.068.618	5.265.185	5.090.248	31.341.496
(-) Deduções	- 816.978	- 1.008.303	- 740.149	- 917.505	- 1.041.843	- 1.169.750	- 6.653.877
Receita Líquida	2.831.163	3.968.693	3.025.989	3.151.113	4.223.343	3.920.497	24.687.619
(-) Custo	- 3.012.251	- 3.412.128	- 2.562.145	- 2.197.565	- 3.568.416	- 3.358.120	- 21.855.751
Lucro Bruto	- 181.088	556.565	463.844	953.548	654.927	562.377	2.831.868
Despesas Operacionais	- 543.719	- 316.499	- 329.199	- 218.075	- 187.861	- 342.525	- 2.223.075
(-) Despesas Administrativas	- 559.175	- 316.323	- 329.128	- 218.075	- 187.861	- 341.025	- 2.221.329
(-) Despesas Tributárias	15.456	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Operacionais	-	175	71	-	-	1.500	1.746
Resultado Operacional	- 724.807	240.066	134.645	735.472	467.067	219.852	608.793
Resultado Financeiro	- 113.677	- 263.788	- 185.510	- 255.638	- 274.996	- 301.645	- 1.618.786
Receita Financeira	-	-	-	12.132	-	2.270	9.862
(-) Despesa Financeira	- 113.677	- 263.788	- 185.510	- 243.506	- 274.996	- 303.915	- 1.608.924
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	-	24.386	-	24.386
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 838.484	- 23.722	- 50.865	479.835	216.456	81.793	985.607
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período	- 838.484	- 23.722	- 50.865	479.835	216.456	81.793	985.607

34. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:



- **Receita Líquida X Custos:** os Custos apresentaram flutuação similar à da Receita Líquida, exceto em maio de 2021, no entanto, observa-se que, em fevereiro de 2021, ultrapassou a receita líquida.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** a flutuação das Despesas Operacionais, não apresentaram similaridade com a tendência da Receita Líquida, indicando que ambas não estão diretamente correlacionadas.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** Nota-se que o Resultado do Período acompanhou levemente a Receita Líquida, apresentando de forma geral, similaridade, contudo, os Custos absorveram o faturamento

líquido, em quase sua totalidade, impactando diretamente no resultado do mês.

C. Fluxo de Caixa

35. Foi disponibilizado o **Fluxo de Caixa**, constando saldo final de R\$ 347.005 (trezentos e quarenta e sete mil e cinco reais) em julho de 2021, divergente dos R\$ 358.370 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta reais) alocados na rubrica Disponível do mesmo mês. O Fluxo de Caixa, para os meses de junho e julho de 2021, apresenta:

- Entradas, no total de R\$ 10.199.038 (dez milhões, cento e noventa e nove mil e trinta e oito reais), dos quais, 60% são relativos a duplicatas descontadas e 40% relativos à cobrança em carteira.
- Saídas, no total de R\$ 10.158.072 (dez milhões, cento e cinquenta e oito mil e setenta e dois reais), dos quais, 81% referem-se a compra de matérias primas, 11% juros pagos de recompras e duplicatas descontadas, 2% despesas com pessoal e o restante relativos a comissões, logística, serviços, impostos e entre outros, encerrando o período, com saldo positivo de R\$ 40.965 (quarenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

SANCALHAS IND. E COM. DE FERRO E AÇO EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL							
Sujeito a alteração							
EM R\$	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul
(+) Recebimento Bruto	2.143.028,10	3.194.260,00	6.094.814,50	5.692.703,73	5.700.117,42	5.266.127,91	4.932.909,74
Carteira / Cobrança	622.365,96	1.279.039,82	2.479.384,40	2.011.009,42	2.680.002,30	2.122.060,15	1.985.155,40
Desconto de Duplicatas	1.520.662,14	1.915.220,18	3.615.430,10	3.681.694,31	3.020.115,12	3.144.067,76	2.947.754,34
(-) Pagamentos Operacionais	2.050.929,12	2.734.912,76	5.876.290,30	5.575.843,09	4.873.052,72	4.911.958,06	4.157.311,96
Materia Prima	1.642.110,12	2.305.812,08	5.402.103,76	5.118.225,39	4.406.922,20	4.487.343,61	3.690.224,17
Matérias Complementares	0,00	30.655,03	28.312,20	26.350,12	31.205,10	30.315,22	25.400,15
Despesas Operacionais	15.448,00	11.315,20	19.020,10	28.229,00	26.110,08	33.504,92	27.334,14
Embalagens e Outros	2.764,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades / Energéticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Logística	23.062,00	72.377,61	61.084,62	55.816,08	43.149,00	65.191,00	87.095,00
Comissões	114.890,00	67.910,00	104.846,49	108.958,40	87.357,64	73.273,00	86.752,96
Pessoal	121.716,00	130.850,41	125.506,00	122.278,88	120.202,00	135.885,00	122.808,00
Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção Industrial	50.960,00	36.389,96	48.495,16	25.850,00	46.857,71	15.039,00	34.453,13
Serviços Contratados	21.486,00	26.121,50	44.705,02	37.250,00	39.841,00	31.336,10	41.208,10
Marketing	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos Gerais e Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	44.588,00	30.009,97	20.963,45	30.508,96	52.939,23	19.693,95	21.560,10
Acordo AJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diretoria	13.905,00	23.471,00	21.253,50	22.376,26	18.468,76	20.376,26	20.476,21
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Financeiras	239.357,65	182.572,92	245.669,31	288.595,11	597.741,85	481.895,29	606.907,11
S/ Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S/ Descontos de Duplicatas	66.684,70	84.281,00	148.904,00	169.738,19	237.102,63	258.642,57	297.101,59
Recompra de Títulos	165.127,92	85.535,92	95.745,37	115.576,92	347.543,83	221.609,72	307.599,74
Outras	7.545,03	12.756,00	1.019,94	3.280,00	13.095,39	1.643,00	2.205,78
(=) Resultado de Caixa	-147.258,67	276.774,32	-27.145,11	-171.734,47	229.322,85	-127.725,44	168.690,67
(=) Saldo (Caixa + Bancos)							
Inicial	146.081,04	-1.177,63	275.596,69	248.451,58	76.717,11	306.039,96	178.314,52
Final	-1.177,63	275.596,69	248.451,58	76.717,11	306.039,96	178.314,52	347.005,19

D. Funcionários

36. Foram disponibilizados para os meses de junho e julho de 2021, o resumo da folha de pagamento, relatório de provisão de 13º salário e de férias, estando de acordo com os registros da contabilidade e SEFIP, contendo 07 (sete) colaboradores.

- Abaixo segue tabela, contendo a evolução do quadro de funcionários, com os admitidos e demitidos:

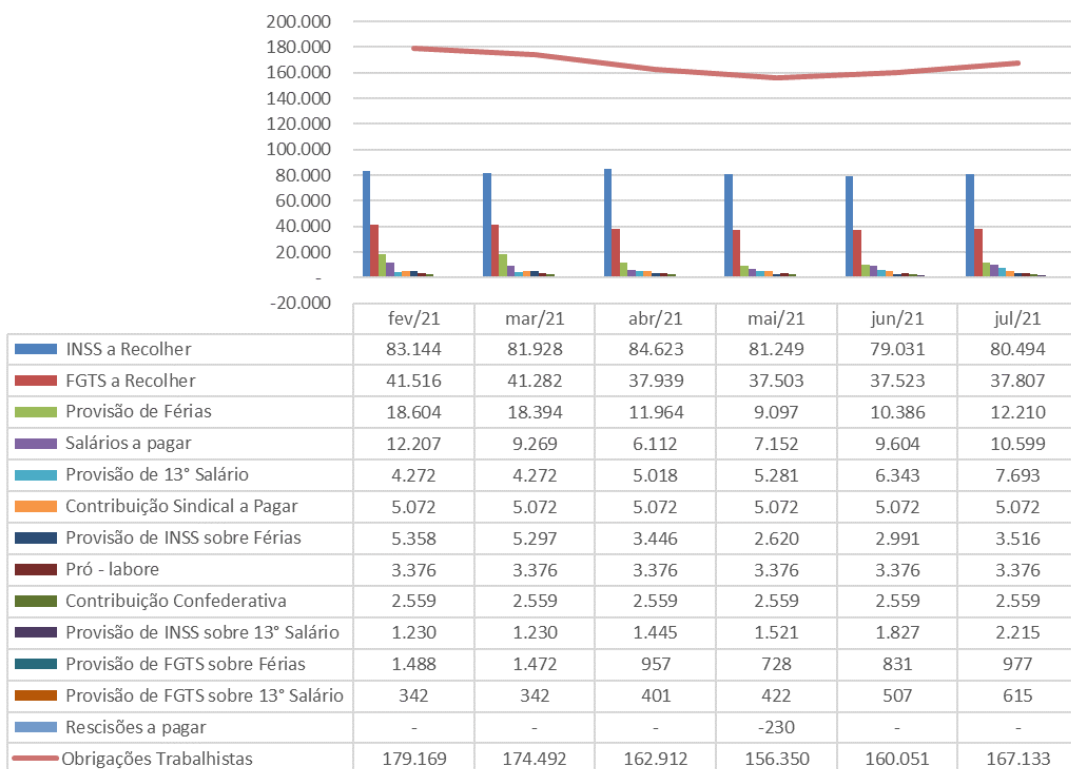
Funcionários	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21
Sancalhas						
Saldo Inicial	8	8	8	7	6	7
Admissão	-	-	-	-	1	-
Demissão	-	-	1	1	-	-
Saldo Final	8	8	7	6	7	7

Fonte: Folha de pagamento

37. Foram disponibilizados os comprovantes de FGTS, INSS, IR sobre folha, dos meses de competência maio e junho de 2021, além do livro razão, da conta contábil salários a pagar, constando pagamentos de verbas salariais, realizados em junho e julho de 2021.

38. As **Obrigações Trabalhistas** sofreram redução de R\$ 12.035 (doze mil e trinta e cinco reais) de fevereiro a julho de 2021, relativos principalmente a INSS a Recolher, correspondendo a 48% da rubrica que totalizou R\$ 167.133 (cento e sessenta e sete mil, cento e trinta e três reais), abaixo quadro com a evolução:

Evolução das Obrigações Trabalhistas - R\$



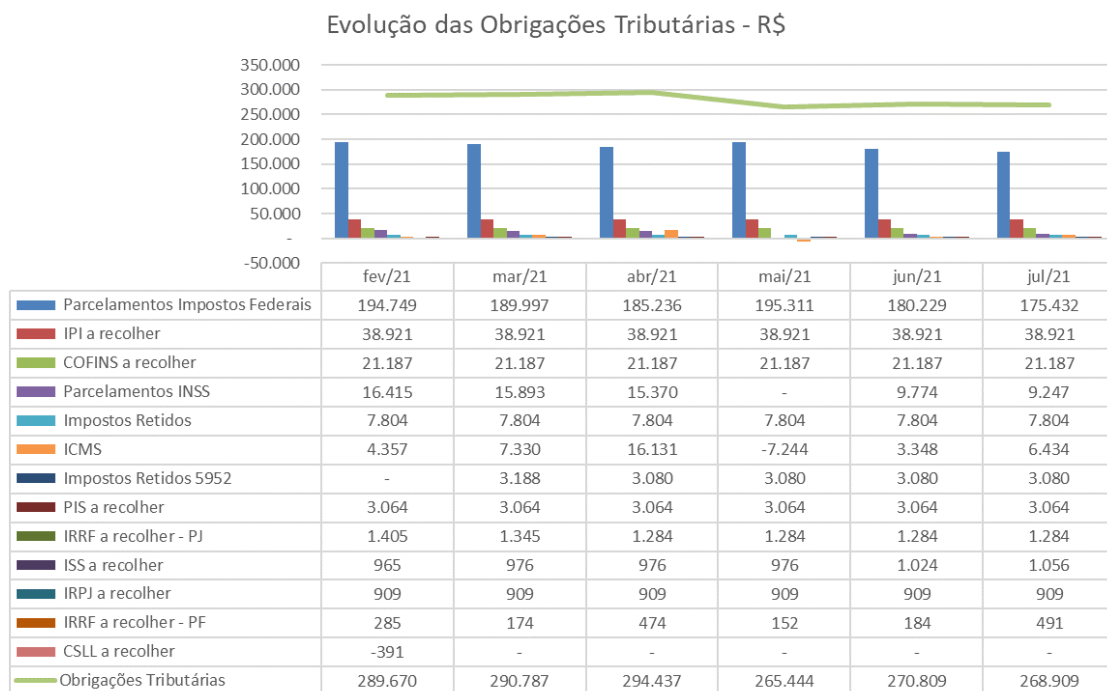
E. Impostos

39. Foram disponibilizados o SPED Contribuição (apuração de PIS/COFINS) e SPED Fiscal (apuração de ICMS/IPI), dos meses de junho e julho de 2021:

- Apuração de ICMS, constando saldo devedor no mês de julho de 2021, no montante de R\$ 6.434 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), condizente com o saldo na contabilidade.
- Apuração do IPI, constando saldo acumulado a recuperar de R\$ 1.384.172 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais) em julho de 2021, condizente com o saldo na contabilidade, na alínea IPI a recuperar.
- PIS e COFINS, saldo a recuperar no mês de julho de 2021, de R\$ 14.115 (quatorze mil, cento e quinze reais) e de R\$ 65.016 (sessenta e cinco mil e dezesseis reais), condizente com o saldo no mês da contabilidade.

40. Ademais, foram disponibilizados os comprovantes de: parcelamento de débitos de pessoa jurídica em recuperação judicial, guia e comprovante de parcelamento de INSS, do mês de competência de junho e julho de 2021, e guia e comprovantes de ICMS, dos meses de competência de maio e junho de 2021.

41. As **Obrigações Tributárias** apresentaram redução de R\$ 20.761 (vinte mil, setecentos e sessenta e um reais) entre os meses de fevereiro e julho de 2021, relativos principalmente do recolhimento dos Parcelamentos de Impostos Federais, totalizando R\$ 268.909 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e nove reais). Abaixo gráfico com a evolução das obrigações tributárias:



III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

42. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 09 de agosto de 2018, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela **SANCALHAS** (fls. 575/637), homologado pela Decisão de fls.

5385/5395, aos 05 de dezembro de 2019, e publicado em 11 de dezembro de 2019.

43. Conforme Plano de Recuperação Judicial homologado, segue abaixo as formas de pagamentos aos credores concursais.

- **Classe I – Trabalhista:** Pagamento dos créditos trabalhistas, incidentais ou não, deverá ser realizado no prazo de 1 (um) ano da data do ajuizamento da ação, conforme caput do art. 54, da lei nº 11.101/2005, como termo limite para o referido pagamento, com os valores devidamente acrescidos de correção monetária.
 - Ações em curso: Os créditos trabalhistas decorrentes de ações judiciais em curso ao longo do período em que a Sancalhas permanecer sob o regime de recuperação judicial serão pagos, após o trânsito em julgado da respectiva sentença condenatória ou homologação de acordo, sempre no prazo de até o décimo segundo mês após o seu efetivo reconhecimento pelo juízo da Recuperação Judicial e o consequente trânsito em julgado da habilitação de crédito, sendo que quaisquer débitos trabalhistas, tais como multas e as penalidades, previstas nos artigos 467 e 477, § 6º e 8º da Consolidação das Leis Trabalhistas, bem como multas previstas pelo descumprimento de acordos trabalhistas, que venham eventualmente ser fixadas pela justiça do trabalho, em razão do não pagamento da Sancalhas, por impedimento legal decorrente da própria recuperação judicial, serão desconsiderados e integralmente renunciados por tais credores trabalhistas.
- **Classe III – Quirografários:** Os credores quirografários receberão seus créditos com deságio de 50% (cinquenta por cento) do valor nominal habilitado, sendo considerado o saldo, como remanescente e se dará da seguinte forma:
 - Prazo de carência: Carência de 24 (vinte e quatro) meses, com início após decisão homologatória que conceder a Recuperação Judicial.

- Encargos e correção monetária: Será realizado juntamente com o valor do principal anualmente atualizado mensalmente na taxa pré fixada de 2,00% a.a. (dois por cento ao ano), corrigida desde a data de solicitação da Recuperação Judicial.
- Prazo de pagamento: amortização do principal, acrescidos de encargos e correção monetária, se dará em 9 (nove) anos, em parcelas quadrimestrais e sucessivas após o período de carência, vencendo-se a 1ª (primeira) parcela no 25º (vigésimo quinto) mês, após a publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça, da decisão homologatória que conceder a Recuperação Judicial.
 - No 1º ano – 8% (oito por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
 - No 2º ano – 8% (oito por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
 - No 3º ano – 9% (nove por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
 - No 4º ano – 10% (dez por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
 - No 5º ano – 11% (onze por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
 - No 6º ano – 12% (doze por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
 - No 7º ano – 13% (treze por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
 - No 8º ano – 14% (catorze por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
 - No 9º ano – 15% (quinze por cento) do valor do principal corrigido conforme plano;
- **Classe IV – ME e EPP:** Os credores ME e EPP receberão seus créditos com deságio de 30% (trinta por cento) do valor nominal habilitado, sendo considerado o saldo, como remanescente se dará da seguinte forma:

- Prazo de carência: Carência de 60 (sessenta) dias, dando-se início após os prazos previstos para pagamento dos credores trabalhistas e antes do prazo do pagamento dos quirografários;
- Prazo de pagamento: amortização do principal, acrescidos de encargos e correção monetária, se dará em 1 (um) ano, em parcelas mensais e sucessivas 30 (trinta) dias após o período de carência, após a publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça, da decisão homologatória;
- Encargos e correção monetária: correção monetária apurada mensalmente, com base TJSP (Tribunal de Justiça de São Paulo) do segundo mês anterior ao cálculo acrescida de 2,00% ao ano (dois por cento ao ano);
- Pagamento de Encargos e correção: O pagamento dos juros e da correção monetária será realizado juntamente com o valor do principal.
- **Considerações Gerais:** Conforme ressalvas pelo D. Juízo, deverá:
 - A Recuperanda somente poderá contratar empréstimos, financiamentos, mútuos e adiantamento de dinheiro, em casos onde haja alienação ou oneração bens ou direitos de seu ativo permanente, mediante prévia autorização do Juízo da Recuperação ou do Comitê de Credores;
 - Supervisão da recuperação judicial da recuperação durante vinte e quatro meses, contados da data da sentença;
 - Exclusão da possibilidade da Recuperanda realizar pagamentos dos credores quirografários em desacordo com os valores e encargos definidos no Plano de Recuperação Judicial ora homologados vedada a utilização de condições originalmente contratadas;
 - Preservados os direitos dos credores em relação aos garantidores, avalistas e fiadores;
 - Afastado a possibilidade de que, em caso de descumprimento do Plano de Recuperação Judicial, devam os credores submeter-se à prévia notificação da Recuperanda, para purgação da mora em

trinta dias contados do recebimento daquela, bem como a faculdade de convocação de nova assembleia de credores para deliberar previamente a convolação desta recuperação judicial em falência;

- Encerramento da recuperação judicial somente poderá ocorrer por sentença do Juízo, depois de verificado o lapso de dois anos sob fiscalização judicial do cumprimento do plano.

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

44. Conforme verificado nos autos sob as fls. 5.333/5.337, a **SANCALHAS** protocolou em 04 de novembro de 2019, a juntada da guia de depósito judicial, com o pagamento dos credores da **Classe I – Trabalhistas**, cujo montante soma R\$ 27.912,10 (vinte e sete mil, novecentos e doze reais e dez centavos).

45. Cabe observar que, constou na relação de **Classe I – Trabalhistas** do Administrador Judicial, o total de R\$ 26.623,18 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e dezoito centavos), conforme fls. 5.385/5.387, sentença:

"Isto posto, com fundamento no art. 58 da Lei nº 11.101/05, HOMOLOGO Plano de Recuperação Judicial de fls. 575/637, e, em consequência, CONCEDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL à empresa SANCALHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DEFERRO E AÇO LTDA, destacando-se que o seu cumprimento deverá se dar como observância do quanto regulado pelos art. 59 a art. 61 da mesma lei, e do plano apresentado, com as ressalvas de que ficam declaradas nulas a cláusula 4.4., a cláusula IV., as cláusulas 13.3.f e 16.II., a cláusula 15 e a cláusula 17. do Plano de Recuperação Judicial de fls. 575/637, de modo que o cumprimento desse Plano de Recuperação deva observar.- que o pagamento de todos os créditos trabalhistas, incluindo aqueles supervenientes à sua homologação, deverão ser realizados imediatamente à própria homologação, eis que vencido o prazo de um (01) ano da distribuição da ação ditado pelo art. 66 da Lei nº 11.101/2005, devendo ainda ser incluídos nesses pagamentos o valor das multas e encargos moratórios fixados pela Justiça do Trabalho".

46. Com relação à demais classes:

- Classe II – garantia real: não há credores;
- Classe III – quirografária: o início dos pagamentos dar-se-ão a partir de dezembro de 2021;
- Classe IV – ME/EPP: em data 24 de fevereiro de 2021, foi realizado depósito judicial, no valor de R\$ 21.099 (vinte e um mil e noventa e nove reais), conforme protocolizado autos fls. 5811/5816. Ainda, foram disponibilizados os comprovantes, de depósito judicial, na data 24 de março de 2021, no valor de R\$ 2.656 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), na data 14 de maio de 2021, realizado depósito judicial, no montante total de R\$ 5.324 (cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais), e para o período abrangente, por este relatório, foi disponibilizado, comprovante no montante de R\$ 2.668 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais), na data 11 de junho de 2021, totalizando pagamentos de R\$ 31.747 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais). Ressalta-se que, os pagamentos foram efetuados pela correção monetária TR (taxa referencial) no aguardo do pagamento complementar, haja vista que, conforme Agravo de Instrumento 2014103-80.2020.8.26.0000, fls.159/171, relativos aos credores concursais ME/EPP, a correção monetária deverá ser calculada pela TJSP.

47. Assim, segue a relação de credores atualizado em data 25 de março de 2021, com saldo remanescente até julho de 2021.

CREDORES	FASE JUDICIAL	SALDO DEVIDO APÓS DESÁGIO	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS	TOTAL PAGO	SALDO REMANESCENTE 07/2021
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 26.623,18	R\$ 26.623,18	R\$ -	R\$ 1.286,94	R\$ 27.910,12	R\$ -
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 12.349.756,82	R\$ 6.174.878,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.174.878,41
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP	R\$ 56.130,33	R\$ 39.291,23	R\$ 3.976,55	R\$ 1.109,48	R\$ 31.746,94	R\$ 12.630,32
TOTAL GERAL DE CRÉDITOS	R\$ 12.432.510,33	R\$ 6.240.792,82	R\$ 3.976,55	R\$ 2.396,42	R\$ 59.657,06	R\$ 6.187.508,73

IV. PENDÊNCIAS

48. Houve redução de R\$ 354.386 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais), relativos a Equipamentos Geral Expediente, solicitamos documentação suporte, bem como a autorização judicial para baixa do Imobilizado.

49. Se faz necessário relatório de controle individualizado, segundo os gestores, o antigo escritório de contabilidade, não efetuava este controle, solicitando prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, para a finalização, conforme e-mail na data 17 de maio de 2021.

50. Ademais, aguarda-se os pagamentos complementares da correção monetária, pela TJSP (Tribunal de Justiça de São Paulo), conforme Agravo de Instrumento 2014103-80.2020.8.26.0000, fls.159/171, relativos aos credores concursais ME/EPP.

V. CONCLUSÃO

51. A documentação disponibilizada demonstra que a **SANCALHAS** vem operando normalmente, registrando redução do endividamento total em decorrência de pagamentos principalmente com os Fornecedores que apresentaram tendência decrescente durante o semestre analisado, no entanto apresentou reduções nos Bens e Direitos, refletindo na redução dos indicadores de liquidez geral e corrente, além de crescimento do índice de endividamento geral indicando que para possível quitação das suas dívidas, se faz necessário recorrer a recursos de terceiros.

52. Apresentando oscilação no faturamento, em virtude das medidas de enfrentamento da pandemia do COVID-19, onde apresentou aumento nas vendas de maio e junho de 2021, em relação aos meses anteriores e em relação ao mesmo período do ano anterior, época da

primeira onda da pandemia, conforme se verifica no site Mercado & Consumo¹, publicado na data 29 de junho de 2021:

“O setor de varejo de material de construção foi um dos que menos sentiram os impactos da crise gerada pela pandemia do coronavírus. As expectativas permanecem positivas: as projeções da Federação Brasileira de Redes Associativistas de Materiais de Construção (Febramat) são de que as lojas associadas saltem de um faturamento de R\$ 3,8 bilhões em 2020 para R\$ 4,2 bilhões em 2021. A projeção de crescimento em compras para 2021 é de 39,5%.”

53. No entanto, mesmo apresentando melhora no faturamento, nos primeiros meses do ano de 2021, em relação ao mesmo período do ano anterior e lucro contábil no mês de maio e junho de 2021, mantém prejuízo contábil acumulado no exercício de 2021, dado ao elevado custo, somado as despesas operacionais e financeiras.

54. Por derradeiro, importante ressaltar, que os pagamentos efetuados aos credores concursais, foram pagos utilizando a correção monetária TR (taxa referencial), no entanto, conforme Agravo de Instrumento 2014103-80.2020.8.26.0000, fls.159/171, os pagamentos deverão ser corrigidos pela TJSP (Tribunal de Justiça de São Paulo), no aguardo do pagamento complementar.

VI. DO ENCERRAMENTO

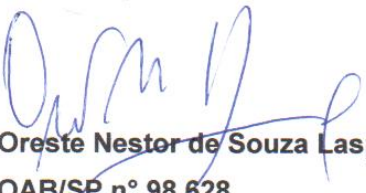
55. Esse Administrador informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

¹ <https://mercadoeconsumo.com.br/2021/06/29/vendas-no-varejo-de-material-de-construcao-devem-crescer-395-em-2021/>

56. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 13 de setembro de 2021.


Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628